


	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NEGÓCIO (DPN) DA AUTORIDADE DE REGISTRO CERTIFICA VITORIA (AR CERTIFICA VITORIA)

AR CERTIFICA VITORIA



VINCULADA À AC SAFE-ID BRASIL

Janeiro
2025

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

Sumário

DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NEGÓCIO AUTORIDADE DE REGISTRO	3
CERTIFICA VITORIA.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. POLÍTICAS DE CERTIFICADOS ADOTADAS	3
3. CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO DIGITAL	3
4. AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DO TITULAR.....	4
5. SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO	7
6. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES.....	7
7. REVOGAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL.....	8
8. OBRIGAÇÕES DA AR	9
9. OBRIGAÇÕES DO TITULAR DO CERTIFICADO.....	9
10. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	10

 CERTIFICA VITÓRIA <i>Dedicação é a nossa assinatura</i>	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NEGÓCIO AUTORIDADE DE REGISTRO CERTIFICA VITÓRIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Declaração de Práticas de Negócio (DPN) detalha os processos operacionais da AUTORIDADE DE REGISTRO CERTIFICA VITÓRIA (AR CERTIFICA VITÓRIA), sempre em conformidade com as diretrizes da Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL (AC SAFE-ID BRASIL), à qual está vinculada. Todas as práticas aqui descritas observam rigorosamente a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) e as Políticas de Certificação (PC) da AC SAFE-ID BRASIL, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

2. POLÍTICAS DE CERTIFICADOS ADOTADAS

A AR CERTIFICA VITÓRIA opera de acordo com as seguintes Políticas de Certificados (PC) da AC SAFE-ID BRASIL, que definem as características e usos dos certificados de Assinatura Digital do tipo A emitidos no âmbito da ICP-Brasil:

PC A1: Define as regras para certificados armazenados em software, protegidos por senha.

PC A3: Define as regras para certificados armazenados em hardware criptográfico (token ou cartão inteligente).

3. CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO DIGITAL

O processo de emissão de um certificado digital na AR CERTIFICA VITÓRIA segue as seguintes etapas:



Consultoria: Orientação sobre o tipo de certificado mais adequado às necessidades do cliente.

Compra: Aquisição do certificado digital escolhido.

Agendamento: Marcação de data e hora para a validação presencial.

Identificação Presencial: Comparecimento do solicitante à AR para verificação de documentos e coleta biométrica.

Solicitação: Formalização do pedido de emissão do certificado.

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

Validação: Análise dos documentos e dados fornecidos pela AR.

Verificação: Conferência detalhada da documentação por outro Agente de Registro.

Aprovação: Autorização para a emissão do certificado pela AC.

Geração e Instalação: Criação do par de chaves criptográficas e instalação do certificado no dispositivo escolhido (software ou hardware).

Utilização: Uso do certificado digital para assinatura digital e autenticação em sistemas.

4. AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DO TITULAR

A AR CERTIFICA VITÓRIA realiza a autenticação da identidade do titular do certificado digital de forma rigorosa, conforme as normas da ICP-Brasil, por meio da validação presencial de documentos oficiais originais e coleta de dados biométricos, ou por meio de videoconferência, conforme especificado na subcláusula 4.5.

4.1. Pessoa Física (Validação Presencial)

Para a emissão de certificado digital para pessoa física, na modalidade presencial, são aceitos os seguintes documentos originais, em formato físico ou digital:

Documento de Identidade (RG) ou Passaporte (se brasileiro);

Título de Eleitor com foto;

Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE) (se estrangeiro residente no Brasil);



Passaporte (se estrangeiro não residente no Brasil).

Observação: Caso as biometrias do solicitante já estejam cadastradas na base de dados da ICP-Brasil e a verificação biométrica seja positiva, a apresentação dos documentos acima poderá ser dispensada, agilizando o processo de emissão.

Além disso, são necessários:

Comprovante de Residência ou Domicílio: Conta de consumo (água, luz, telefone, etc.), extrato bancário ou contrato de aluguel, emitido nos últimos três meses. Na ausência destes, declaração de residência assinada pelo titular.

Fotografia da Face: Coletada durante o processo de validação presencial, conforme padrão ICP-

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

Brasil (DOC-ICP-05.03).

Impressões Digitais: Coletadas durante o processo de validação presencial, conforme padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-05.03).

Notas Importantes:

Documento de Identidade: São considerados válidos documentos oficiais, físicos ou digitais, emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou órgãos que, por lei, tenham essa equivalência, desde que contenham foto.

Verificação de Documentos Digitais: Documentos digitais serão verificados através de barramentos ou aplicações oficiais dos entes federativos.

Incapazes: A emissão de certificados para absolutamente ou relativamente incapazes seguirá a legislação vigente.

Registro de Identidade Civil (RIC): A emissão de certificados integrados ao RIC seguirá as normas específicas da DPC da AC SAFE-ID BRASIL (item 3.1.6).

Documentos Duvidosos: Em caso de dúvidas sobre a legibilidade ou autenticidade do documento apresentado, o Agente de Registro poderá solicitar outro documento, preferencialmente a CNH ou o Passaporte Brasileiro.

Divergências: Divergências nos dados do documento de identidade resultarão na suspensão da emissão até a regularização junto ao órgão emissor.

4.2. Pessoa Jurídica (Validação Presencial)

Para a emissão de certificado digital para pessoa jurídica, na modalidade presencial, é necessária a presença física do representante legal com os seguintes documentos originais da empresa:



Ato Constitutivo: Contrato Social, Estatuto Social ou documento equivalente, devidamente registrado no órgão competente.

Documentos de Eleição dos Administradores: Ata de eleição ou documento equivalente, quando aplicável.

Lei de Criação ou Documento Oficial de Constituição: Para pessoas jurídicas criadas ou autorizadas por lei.

Cartão CNPJ: Emitido pela Receita Federal.

O certificado digital de pessoa jurídica será vinculado a um Responsável pelo Uso, que será o detentor da chave privada. Preferencialmente, esse responsável será o representante legal da

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

empresa ou um de seus representantes legais, conforme definido no ato constitutivo.

4.3. Verificação do Dossiê do Certificado

A verificação do dossiê, que reúne todos os documentos do processo de emissão, é realizada por um Agente de Registro diferente daquele que realizou a identificação presencial ou por videoconferência, garantindo maior segurança e imparcialidade ao processo. Essa verificação pode ser feita pela própria AR ou por outra AR do mesmo Prestador de Serviço de Suporte (PSS) da AC. O certificado só será válido após a conclusão desta etapa, sendo revogado automaticamente caso a verificação não ocorra antes do início de sua validade.

4.4. Renovação do Certificado

A renovação do certificado digital, antes do seu vencimento, pode ocorrer de duas formas:

Presencialmente: Seguindo os mesmos procedimentos de uma nova emissão.

Online (apenas para Pessoa Física): Mediante solicitação eletrônica assinada digitalmente com um certificado válido e de nível de segurança igual ou superior ao que está sendo renovado. Esta modalidade é permitida apenas uma vez de forma sucessiva.



4.5. Validação por Videoconferência

Conforme a Instrução Normativa nº 05/2021 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, a AR CERTIFICA VITÓRIA também poderá realizar a validação da identidade do titular por meio de videoconferência, para os casos que se enquadrem nos requisitos estabelecidos por esta norma. Este processo remoto simplifica a emissão do certificado digital, garantindo a mesma segurança e validade jurídica da validação presencial. Os requisitos e procedimentos específicos para a validação por videoconferência seguirão as diretrizes da referida Instrução Normativa, incluindo:

Agendamento prévio para a sessão de videoconferência.

Utilização de plataforma tecnológica segura e auditável, que garanta a integridade e a confidencialidade da comunicação.

Verificação da identidade do titular por meio de apresentação de documento de identificação original com foto, de forma clara e legível durante a videoconferência.

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

Coleta de biometria facial por meio de captura de imagem durante a videoconferência, seguindo os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil.

Gravação e armazenamento seguro da sessão de videoconferência, para fins de auditoria e comprovação do processo.

Primeiro certificado: Para o primeiro certificado digital o titular deve possuir CNH ou biometria cadastrada na base de dados da Justiça Eleitoral (Base da biometria da Justiça Eleitoral aguardando autorização e viabilidade da AC SAFE-ID BRASIL)

Parágrafo Único: A validação por videoconferência só será aplicável aos casos em que o solicitante atenda a todos os requisitos especificados na Instrução Normativa nº 05/2021 do CG ICP-Brasil e demais normativos aplicáveis.

5. SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO

Após a validação presencial e verificação da documentação, a solicitação do certificado é formalizada com:

Confirmação da Identidade: Reiteração da validação da identidade do titular (pessoa física ou jurídica).

Assinatura do Termo de Titularidade e Responsabilidade: Documento que formaliza a responsabilidade do titular ou do responsável pelo uso do certificado.

Autenticação Biométrica do Agente de Registro: Confirmação da identidade do Agente de Registro responsável pelo processo.

6. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

Pessoa Física: O próprio titular é responsável pela geração do par de chaves criptográficas.



Pessoa Jurídica: O representante legal indica o responsável pela geração e uso do certificado no momento da emissão.

O armazenamento do certificado segue a Política de Certificado correspondente:

Tipo de Certificado Mídia de Armazenamento

A1 Repositório protegido por senha e/ou identificação biométrica

A3 Hardware criptográfico homologado pela ICP-Brasil ou com certificação INMETRO

 CERTIFICA VITÓRIA <i>Dedicação é a nossa assinatura</i>	AR CERTIFICA VITORIA	Código		 Interno
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

Exportar para as Planilhas

7. REVOGAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

Um certificado digital pode ser revogado antes do fim de sua validade nas seguintes situações:

7.1. Motivos para Revogação

Emissão incorreta ou com defeito.

Necessidade de alteração de informações contidas no certificado.

Comprometimento da chave privada ou da mídia armazenadora.

Determinação judicial.

Desligamento do responsável pelo uso do certificado da função.

Razões comerciais.

Suspeita de fraude.

7.2. Quem Pode Solicitar a Revogação

O titular do certificado.

O responsável pelo uso do certificado (no caso de certificado de pessoa jurídica).

A empresa ou órgão ao qual o titular está vinculado, no caso de certificados corporativos.

A AC SAFE-ID BRASIL.

A AR CERTIFICA VITÓRIA.

O Comitê Gestor da ICP-Brasil ou a AC Raiz.



7.3. Procedimento de Revogação

Identificação do Solicitante: O solicitante da revogação deve ser devidamente identificado.

Formulário Específico: A solicitação é feita através de um formulário que permite a identificação inequívoca do solicitante.

Agentes de Registro Habilitados: O processo pode ser realizado por qualquer Agente de Registro habilitado na AR.

Registro e Armazenamento: Todas as solicitações e ações decorrentes são registradas e armazenadas.

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

Justificativa Documentada: As razões da revogação são documentadas.

Publicação da LCR: A revogação é concluída com a geração e publicação de uma Lista de Certificados Revogados (LCR) atualizada.

8. OBRIGAÇÕES DA AR

Confirmar a identidade do solicitante do certificado.

Encaminhar à AC as solicitações de emissão e revogação de certificados.

Manter seus processos, procedimentos e atividades em conformidade com as normas, critérios, práticas e regras estabelecidas pela AC SAFE-ID BRASIL e pela ICP-Brasil.

9. OBRIGAÇÕES DO TITULAR DO CERTIFICADO

Fornecer informações completas e precisas para sua identificação.

Garantir a proteção e o sigilo de suas chaves privadas, senhas e dispositivos criptográficos.



Utilizar seus certificados de forma apropriada e de acordo com a legislação vigente.

Informar imediatamente à AC emissora qualquer suspeita de comprometimento da chave privada e solicitar a revogação do certificado.

10. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos abaixo, sujeitos a alterações pelos órgãos competentes, estão disponíveis no site do ITI (<http://www.iti.gov.br>):

	Nome do Documento	Código
1	Características mínimas de segurança para as AUTORIDADES DE REGISTRO DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03-03
2	Termo de Titularidade	ADE-ICP-05.B
3	Procedimentos para identificação biométrica na ICP-BRASIL	DOC-ICP-05.03

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Princípios e Critérios WEBTRUST PARA AR (Webtrust Principles and Criteria for Registration Authorities): Disponível em <http://www.webtrust.org>. (Referência internacional para boas práticas em Autoridades de Registro).



VITORIA/ES, 01 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:
 RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
 CPF: 085.479.306-20
 Em nome de CERTIFICA VITORIA LTDA
 CNPJ: 28.905.207/0001-24
 Data: 09/01/2025 21:39:36 -03:00



COORDENADOR DA AR CERTIFICA VITORIA

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		1	01/01/2025	06

12. LISTA DE ACRÔNIMOS

AC: Autoridade Certificadora

AR: Autoridade de Registro

CNH: Carteira Nacional de Habilitação

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNE: Carteira Nacional de Estrangeiro

DPC: Declaração de Práticas de Certificação

DPN: Declaração de Práticas de Negócio

ICP-Brasil: Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

ITI: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

LCR: Lista de Certificados Revogados

PC: Política de Certificado

PSS: Prestador de Serviço de Suporte

RG: Registro Geral

RIC: Registro de Identidade Civil

URL: Uniform Resource Locator (nesse contexto, foi traduzido como "endereço na web")



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8VXXW-X5G3W-WHTRB-XXF9Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO (CPF 085.479.306-20) -
CERTIFICA VITORIA LTDA (CNPJ 28.905.207/0001-24) em 09/01/2025 21:39 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate/8VXXW-X5G3W-WHTRB-XXF9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate>